

43	6757634	UDME CSE MARCO UEPA	BELÉM	2.494,54
44	2328879	UNIDADE DE REABILITACAO PSIIQUICO SOCIAL	BENEVIDES	17.993,95
45	2678322	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	BRAGANÇA	98.131,00
46	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	390.966,17
47	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	BRAGANÇA	85.931,45
48	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO	BREVES	150.001,86
49	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	4.515,56
50	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETÁ	104.271,67
51	9685871	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	516.095,02
52	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	6.045,98
53	6557422	SESPA 4 RPS	CAPANEMA	14.075,70
54	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	486.788,91
55	0007641	ABSJ	CASTANHAL	152.504,25
56	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	6.045,98
57	2752867	HEMOPA CASTANHAL	CASTANHAL	13.402,69

58	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUIA	CONC. DO ARAGUIA	31.101,25
59	6491278	SESPA 12 RPS	CONC. DO ARAGUIA	1.454,72
60	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	46.940,71
61	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	29.691,96
62	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	793.820,83
63	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	39.691,03
64	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	JURUTI	21.490,80
65	5462150	POLICLINICA NATEA CARAJAS	MARABÁ	41.675,00
66	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	416.904,80
67	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	149.711,01
68	2752875	HEMOPA MARABÁ	MARABÁ	5.462,61
69	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	219.858,15
70	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	OBIDOS	12.395,10
71	4853296	HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS	ORIXIMINA	165.140,01
72	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	275.725,52
73	7563701	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	192.962,28
74	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIATA	REDENÇÃO	258.606,53
75	3796221	HEMOPA REDENÇÃO	REDENÇÃO	7.231,08
76	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	44.860,69
77	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	50.337,64
78	7571313	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIIQUIATRICO	SANTA IZABEL DO PARÁ	50.354,71
79	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARÁ	99.265,91
80	7596316	CENTRO DE RECUPERACAO PENITENCIARIA DO PARÁ III	SANTA IZABEL DO PARÁ	43.050,23
81	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	922.787,22
82	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	43.564,30
83	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	109.181,40
84	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	10.072,23
85	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	4.529,50
86	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	17.918,25
87	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	STO ANTONIO DO TAUÁ	52.768,00

88	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TAILANDIA	87.317,02
89	2752883	HEMOPA TUCURUI	TUCURUI	1.894,10
90	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	TUCURUI	146.442,11
91	2950332	POLICLINICA DE TUCURUI NATEA	TUCURUI	63.287,63
92	2616513	HOSPITAL SAO FRANCISCO	ULIANÓPOLIS	134.873,36
QNT TOTAL CADASTROS				13.066.378,78

Protocolo: 1282235

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANDRÉA LOPES PANTOJA, Matrícula: 57173301-1, Cargo: ENFERMEIRA, Lotação: URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 19.07.2018 A 18.07.2021 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 02.01.2026 A 31.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 08.01.2026
Andréa Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1282099**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito, a Resolução CIR MI nº 024 de 2025 no Diário Oficial do Estado nº 36.287 de 04/07/2025, na pág. 25, Protocolo: 1217354. Belém, 06 de janeiro de 2026.
Andrea Costa Araújo Rômulo Simão Nina de Azevedo
Presidente CIR MI Secretário CIR MI

Protocolo: 1282134**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 002 de 07 de janeiro de 2026**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa; Considerando que o art. 30, inciso III, do Decreto nº 7.508/2011, institui a Comissão Intergestores Regional - CIR como instância de pactuação no âmbito regional; Considerando a necessidade de constituir foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, conforme previsto no Decreto nº 7.508/2011; Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de Novembro de 2014, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIRs, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar, "Ad Referendum", a nomeação dos membros da Comissão Intergestora Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I) conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de janeiro de 2026.

Andrea Costa Araújo Rômulo Simão Nina de Azevedo
Presidente CIR MI Secretário CIR MI